



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

03 de abril de 2017

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 079/2017

Referência: Ofícios nº 81/2017-dv e 85/2017-pf, de autoria do Vereador Leonildes Chaves Júnior, solicitando que encaminhe esclarecimentos sobre a denúncia pelo Vereador Leonildes Chaves Júnior referente a emissão de receituários e atestados do SUS a pacientes provenientes de atendimentos do CAPS II por profissionais de enfermagem e ainda que foi ameaçado por médico daquela Unidade de Saúde.

Senhor Presidente:

Em atenção aos Ofícios nº 81/2017-dv e 85/2017-pf, de autoria do vereador Leonildes Chaves Júnior, tratando do assunto em epígrafe, encaminhamos cópias do OFÍCIO DMS Nº 108/2017 E ANEXOS.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.


VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

28/04/2017

Flávia Lemes Gamba

funcionária

Exmo. Sr. Vereador
GÉRSO ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

Ofício DMS nº 108 / 2017

30 de março de 2017

Prezado Senhor

Em atenção ao Ofício nº 81/2017-dv, o qual trata de denúncia apresentada em sessão Ordinária da Câmara Municipal pelo nobre vereador senhor Leonildes Chaves Junior, acerca de que profissionais de enfermagem do CAPS II estariam emitindo receituários e atestados aos pacientes, venho por meio deste encaminhar Relatório Técnico elaborado pelo Coordenador Administrativo do CAPS.

Sendo o que se apresenta no momento, renovo protestos e elevada estima consideração.

Atenciosamente,



Lucio Doval
Diretor Municipal de Saúde

Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal
São João da Boa Vista